

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 26/08
------------------------	---	-------------------------------

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Constituição Federal, em especial o seu artigo 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado;

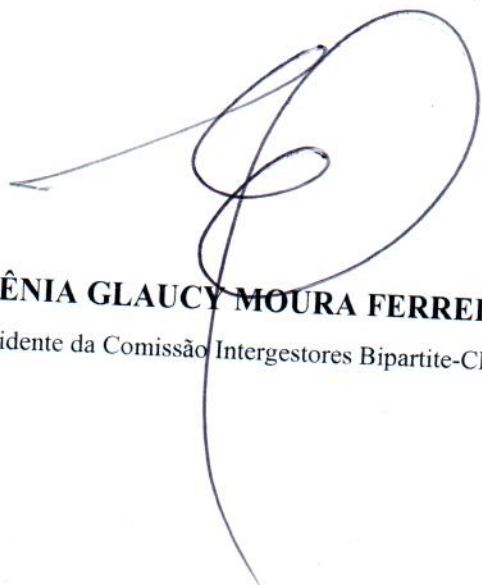
Considerando a lei 8.080/90, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando ainda, a Portaria nº 699/GM de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **Pacto pela Vida - Relatório de Indicadores de Monitoramento e Avaliação** dos Municípios de Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Boa Vista, Caracaraí, Caroebe, Cantá, Iracema, Normandia, Pacaraima, São Luiz, São João da Baliza, Rorainópolis e Uiramutã. Apresentados na Terceira Reunião Extraordinária, ocorrida em 29 de maio de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB

Boa Vista(RR), 03 de junho de 2008.



NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

Publicado no Diário Oficial
de 833 de 06/06/08